

**PORTARIA N.º 999, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.**

*Institui e nomeia os membros da comissão de sindicância administrativa.*

**FLORI LUIZ BINOTTI**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, art. 59, inciso II, alínea “c” e art. 140 e seguintes da Lei Complementar n.º 42, de 20 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde), e,

Considerando as denúncias recebidas pela Secretária Municipal de Educação;  
Considerando o dever e interesse desta Administração em apurar os fatos e as responsabilidades porventura existentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir e nomear os membros da Comissão de Sindicância e designar os servidores: a) Sirlei Adriana Cucolotto, Matrícula n.º 4414, Presidente, b) Simone Ferreira Dias Garbossa, Matrícula n.º 275, Secretário c) Andreлина Ferreira Soares Scavazini, Matrícula n.º 014, Membro, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, integrarem a Comissão de Sindicância Administrativa 05/2018, incumbida de apurar os fatos referente o ocorrido nas dependências do Centro de Alimentação, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria.

**Art. 2º** A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, após publicação desta portaria, para apresentar a conclusão da Sindicância em pauta, podendo, desde que justificado, ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2018.

  
**FLORI LUIZ BINOTTI**  
Prefeito Municipal

  
**Cleusa Terezinha Marchezan De Marco**  
Secretária Municipal de Educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**